

PORTARIA Nº 0157 de 13 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.****Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 823/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de tonners, com inclusão de peças, para as impressoras e máquinas de xérox das Secretarias e Fundos Municipais de Irupi/ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
44/2024	ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	51.891.027/0001-52
45/2024	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	27.298.565/0001-53
46/2024	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	07.354.555/0001-80
47/2024	ROBSON CAMPOS KUHN-ME	06.103.175/0001-00
48/2024	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores **Sra. Márcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 234899 e o **Sr. Thiago Rodrigues**, matrícula nº 233982, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 13 de maio de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de maio de 2024.**

**Abercilio Machado de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**